

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2300 de 11/01/2016

DECRETO N. 16.801, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.090.765,21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990, e pelo artigo 18 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.090.765,21 (três milhões,
noventa mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), destinado a suplementar as
seguintes dotações no orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3.1.90.94.01.210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	555.177,64

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-3.1.90.94.01.210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	748.636,10

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.786.951,47

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte
dotação no orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.090.765,21

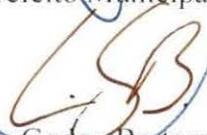
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de janeiro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretario da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos



Ronaldo José de Andrade
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
OAB-SP 182.605

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa